



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

22 e 23
AGOSTO
2015



+ RD REPÓRTER DIÁRIO

Fraude 1

A Promotoria de Justiça Militar recorreu ontem ao tribunal militar de decisão do Conselho Especial da Justiça Militar que inocentou o ex-comandante da PM João Paulo Vieira da Silva e outros oficiais, acusados de estelionato por fraude em 2005 ao concurso público da corporação, então comandada por Vieira. O MP Militar vai argumentar suficiência de provas para a condenação, considerando que a empresa patrocinadora do certame seletivo pertencia aos parentes identificados de coronéis e que a prova vazou da gráfica, também de propriedade da realizadora do concurso.

Fraude 2

O ex-comandante da PM e os oficiais supostamente parceiros no negócio são acusados de movimentar sem licitação mais de R\$ 100 mil dos cofres públicos por intermédio de empresa montada a poucos meses do concurso, sem experiência. Os sócios eram um coronel e parentes de coronéis. Segundo o MPM, Vieira, no mínimo, permitiu que outros se beneficiassem da fraude ao erário, o que já configura crimes de estelionato e peculato. A única experiência da empresa em concurso tinha sido na PM do Amapá, onde também ocorreu vazamento.

Baderna

Os promotores de Justiça e os patrulheiros rodoviários federais que inspecionaram o caos no trânsito nos primeiros quilômetros da BR-316 não podem esquecer de tomar medidas simples e rápidas capazes de melhorar - muito e logo - o infernal engarrafamento que se forma em frente a um shopping, na chegada de Belém, com repercussões para o resto da rodovia. Desorganizada, sem lei e fiscalização, a parada de ônibus e vans na área ocupa mal o acostamento e invade as pistas que deveriam estar livres para o tráfego fluir.

SERVIÇO

Justiça faz conciliação de famílias

Quem tem processos nas varas de família e deseja participar de conciliação pode procurar o Centro de Solução de Conflito

ROBERTA PARAENSE

Pasta com documentos na mão e sensação de alívio. Assim foi o fim da manhã de ontem para o funcionário público José Álvares, 53 anos, e para a promotora de vendas Edna dos Santos, 52. Separados desde 2003, ontem o ex-casal definiu o valor da pensão alimentícia do filho de 15 anos.

Em aproximadamente uma hora de conversa diante de um conciliador, José e Edna saíram do Fórum em clima de amizade. "Está tudo bem entre nós. Apenas legalizamos a pensão, que estava sendo feita de forma extrajudicial", conta o funcionário público. Já para a ex-esposa, o que mais marcou na ação foi a praticidade. "Ocorreu da forma mais amigável possível. Nós estamos em paz, graças a Deus."

Mas não foram só José e Edna que resolveram problemas judiciais. Na manhã de ontem, o Centro Judiciário de Solução de Conflito (Cejusc)

do Fórum Cível, especializado em buscar soluções para questões de família, realizou mais um mutirão de conciliação para agilizar cerca de 150 processos judiciais que tramitavam na 2ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas de Família de Belém.

ATÉ DEZEMBRO

A quantidade de processos para o mutirão é resultado de um trabalho de conscientização junto aos magistrados das varas de família sobre a importância de conciliar. Segundo a coordenadora do Cejusc Família, a juíza Elvina Gemaque Taveira, mais quatro mutirões envolvendo cerca de 600 processos estão previstos para ocorrer até dezembro. As pessoas que têm processos tramitando nas varas de família de Belém e buscam conciliação, mas não foram chamadas para o mutirão, devem procurar ao Cejusc Família e solicitar que o processo seja colocado na pauta das conciliações.

ONDE IR

CEJUSC

O Cejusc atua na mediação e conciliação, ajudando a resolver conflitos de maneira mais célere, ao mesmo tempo em que desafogam o Judiciário. Fica localizado na rua Coronel Fontoura S/N, Cidade Velha – Prédio Fórum Cível / Sala 137. Telefone: (91) 3205-2371

Ex-companheiro decepa orelhas de jovem em Óbidos. Página 8.

POLÍCIA

Polícia resgata adolescentes em situação de risco

A Polícia Civil divulgou um balanço das ações de combate à exploração sexual infantil na região de Melgaço, na Ilha do Marajó. Segundo o delegado Rodrigo Amorim, titular da delegacia do município, desde julho de 2014 até agosto deste ano, 21 pessoas foram indiciadas pelo crime e outras doze foram presas em flagrante. Ao todo, foram resgatados sete adolescentes, duas crianças e outras duas maiores de idade em situação

de vulnerabilidade.

Foram feitos oito procedimentos policiais pelo crime de estupro de vulnerável; um procedimento de favorecimento à prostituição e um procedimento de divulgação de conteúdo pornográfico envolvendo criança ou adolescente. Os dados são resultados de operações policiais de repressão ao crime na região. A mais recente delas ocorreu entre os últimos dias 14 e 16, na operação "Anjos das

águas II".

Durante a ação, foram feitas diversas abordagens a embarcações que trafegavam pelo rio Tajapuru e ainda foi repassado alerta à tripulação sobre as penas aplicadas em casos de estupro de vulnerável. O trabalho de prevenção na região foi feito com informativos e durante as abordagens. O delegado explica que a Polícia Civil faz o trabalho em conjunto com outros órgãos que atuam na rede de

proteção às crianças e adolescentes visando o combate à exploração sexual na região, na qual estão a Polícia Militar, Conselho Tutelar, Ministério Público, Judiciário, escolas e o hospital municipal.

Na operação "Meninas do Rio", de 2 a 3 de março do ano passado, quatro pessoas foram presas em flagrante, por exploração sexual, no interior de balsas no Rio Tajapuru. Uma criança e uma jovem de 18 anos foram resgatadas.



RD REPÓRTER
DIÁRIO

Reviravolta

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, que havia acatado pedido de liminar da prefeitura de Belém para reverter decisão de 1º grau do juiz Helder Lisboa da Costa, que determinara a renovação do contrato da coleta do lixo urbano no município de Belém com as empresas BA Meio Ambiente e Terraplana, tornou sem efeito a primeira decisão judicial de suspender a renovação contratual, o que prejudicaria não apenas a limpeza da cidade, mas também as famílias de centenas de trabalhadores que atuam nas empresas.

CONTRATO SOB SUSPEITA DE CORRUPÇÃO

Empresas denunciam pregão da Seduc

O DIÁRIO ouviu as oito empresas que tiveram propostas desclassificadas pelo Governo, para contratar curso de R\$ 200 milhões. Elas detalham desvios no processo e questionam: como o maior valor venceu?

ANA CÉLIA PINHEIRO

O DIÁRIO falou esta semana, por telefone, com representantes das oito empresas que tiveram suas propostas rejeitadas no pregão que a Secretaria Estadual de Educação (Seduc) realizou para oferecer cursos de inglês a alunos da rede estadual - e vencido, sob suspeitas de direcionamento, pela empresa BR7, cujo proprietário já foi preso e responde a processo de seguros de trânsito. O caso, denunciado pelo DIÁRIO, fez o procurador de justiça Nelson Medrado, do Ministério Público do Estado, solicitar esta semana à Seduc a cópia integral do Pregão 017/2015, realizado em 17 de junho. As propostas das demais empresas participantes foram rejeitadas pelo pregoeiro antes que a BR7 fosse declarada vencedora. "Não tenho dúvidas de que essa licitação foi fraudulenta, para beneficiar alguns corruptos do Pará", afirma o empresário Oziel Oliveira, sócio da Real&Oliveira.

MENORES PREÇOS

Segundo a ata do pregão, a proposta da Real&Oliveira foi de R\$ 11 milhões (R\$ 100 por aluno), para o curso de inglês, volante e presencial, com duração de um ano. O pregoeiro desclassificou a proposta taxando a mesma como "ine-xequível". O mesmo ocorreu com a empresa Carlos Victor Acerbi Cursos, que cobrou R\$ 55 milhões, ou R\$ 500 por estudante. Outras seis empresas propuseram custos de R\$ 620,49 a R\$ 1.500 por aluno para o referido curso, mas foram rejeitadas sob a alegação de falta de documentos. Assim a BR7 venceu o pregão com a salgada proposta de R\$ 1.800 por estudante, ou R\$ 198 milhões no total.

"Pelos valores rejeitados, você já vê o quanto o preço da BR7 é superfaturado", dispara Oziel Oliveira. "Boa parte desse contrato vai é alimentar corruptos e corruptores". Segundo o empresário, o pregoeiro "foi desclassificando empresa por empresa, até chegar na BR7". Além disso, Oliveira

afirma que quando se abriu o prazo para a intenção de recurso, a sua empresa e várias outras recorreram contra o resultado. "Mas o pregoeiro foi rejeitando, recurso por recurso, sem motivos consistentes".

EDITAL VAGO

Afirmado estar "indignado", Oziel pensou em denunciar o caso ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Acha que tem "gente grande envolvida nisso, políticos, empresários". Conta que participa de licitações há seis anos e nunca viu nada assim. E reclama da falta de informações do edital: "Aqui em São Paulo a minha empresa dá cursos de inglês, com professores nativos, pelo preço que ofereci à Seduc. Mas o edital do pregão não deu muitos detalhes de como acontecerá esse curso volante. Aliás, tenho a impressão que o edital foi elaborado, propositalmente, de forma obscura, para que a vencedora fosse a [empresa] BR7".

DIRECIONAMENTO

O empresário Carlos Victor Acerbi, dono da empresa paulista de mesmo nome, evita falar em fraude. Mas estranha o pregoeiro ter desclassificado tantas propostas mais baratas. "A única coisa que nos chateou foi o pregoeiro dizer que a nossa proposta era inexequível. Qual o embasamento dele pra dizer isso? Ele desclassificou várias concorrentes com experiência de mercado! Não classificaria essa licitação de ilegal. Mas tem de saber por que o pregoeiro disse que as propostas eram inexequíveis".

Com uma experiência de 8 anos no ensino de idiomas, e clientes que incluem o Exército e a Presidência da República, Acerbi garante que o curso de inglês da Seduc pode ser realizado até por menos de R\$ 500 por aluno. Daí a ironia: "O preço mínimo a que poderíamos chegar nesse pregão era de R\$ 470 por aluno. A BR7 ganhou com um valor de quase R\$ 200 milhões - vai ficar milionária". Ele explica que cursos de inglês não são exatamente caros, já que há muitos professores: "Não é, por exemplo, como um curso cirúrgico".

Acerbi ministrou, em 2013, um curso de inglês para 300 soldados brasileiros das missões de paz da ONU, no Haiti. Tudo ficou em R\$ 350 por aluno, por 60 horas. "Em São Paulo, nossos estudantes pagam R\$ 39 por mês", informa. A empresa, porém, não tem alunos da rede pública: "É muito raro licitações de inglês para a rede pública. Só dois ou três estados é que fazem isso, até porque, geralmente, já têm professores de inglês".

OS PREGÕES, A QUADRILHA E AS REAÇÕES

CURSO MILIONÁRIO

R\$198 milhões

é o que a Seduc quer pagar à empresa BR7 para cursos de inglês à rede estadual.

NOMES NA JUSTIÇA

Os proprietários da BR7 respondem por fraudes em pagamentos de seguros de trânsito. Entre eles está Alberto Pereira de Souza Júnior

SANGRIA EM PREFEITURAS

Réus, os donos da BR7 já fecharam contratos nos mesmos moldes com Marituba (foto) e outros cinco municípios paraenses: Augusto Corrêa, Acará, Ponta de Pedras, Tomé-Açu e Inhangapi. Os contratos também variam entre

R\$900 mil a R\$1,8 milhão

A REAÇÃO DO SINTEPP

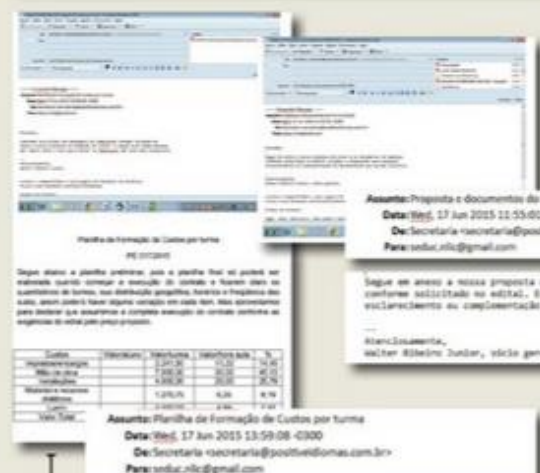
Ação civil pública do Sindicato dos Trabalhadores na Educação no Pará (Sintep) quer anular contrato e denunciar irregularidades. O sindicato levou o caso ao MPE e ao MPF.

A REAÇÃO DO PROCURADOR

O procurador de justiça Nelson Medrado, do MPE, solicitou à Seduc a cópia do Pregão 017/2015, realizado em 17 de junho.

A REAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS

Oito empresas tiveram suas propostas desclassificadas no pregão. Elas denunciam direcionamento do resultado em favor da BR7, além de falta de informações básicas, descarte de documentos, prazos desrespeitados e outros desvios do pregoeiro contra as regras do edital - além da vitória do valor superfaturado.



PAPÉIS

Veja todos os documentos que envolvem o caso

Patrocínio:

É você quem faz o agora.

E-mails trocados entre o pregoeiro da Seduc e a Positive Idiomas: empresa foi desclassificada do edital mesmo mandando material e informações exigidos dentro do prazo

Pregão: morosidade, favorecimento e desrespeito ao edital

A Positive teve rejeitada uma proposta de R\$ 620,49 por estudante, porque, segundo o pregoeiro, não encaminhou, no prazo devido, uma planilha de formação de custos e uma declaração de que abria conta no Banpará, para receber os pagamentos. Mas a empresa ajuizou mandado de segurança contra o resultado do certame e garante poder provar que enviou, tempestivamente, toda a documentação. Walter forneceu ao DIÁRIO cópia do documento que encaminhou ao coordenador do Núcleo de Licitação da Seduc, sobre os "procedimentos equivocados" da licitação. Pelo edital, as empresas podiam pedir esclarecimentos, por email, em até três dias úteis antes do

pregão – e o pregoeiro teria 24 horas para decidir sobre os questionamentos. No entanto, o pregoeiro teria descumprido tais prazos, "chegando ao extremo de prestar suas últimas informações minutos antes da abertura do pregão". Segundo os emails trocados com a Seduc, a Positive começou a pedir esclarecimentos em 3 de junho. Queria saber o valor estimado do curso, os municípios abrangidos, a quantidade de horas aulas e até se o contrato poderá ser renovado por cinco anos, como permite a lei, para poder elaborar uma proposta. Mas só no dia 10 é que a Seduc respondeu a algumas perguntas. A empresa reiterou o pedido no mesmo dia e nos dias 15 e 16. Mas só na manhã do dia 17 (ou seja,

na data de abertura do pregão) é que a Seduc esclareceu que o curso terá 200 horas. Outras informações essenciais, como o valor estimado e os municípios onde acontecerão as aulas, continuaram sem resposta. Ainda segundo a Positive, os lances foram encerrados às 11h23m do dia 17 de junho e o sistema mostrou que ela apresentara o melhor preço. Daí que, às 11h55m, enviou ao pregoeiro a sua proposta e todos os documentos exigidos no edital – há um email que comprovaria isso. Mas, para surpresa de Walter, às 12h36m, o pregoeiro convocou todas as licitantes a também enviarem suas propostas, o que, segundo ele, contraria o edital, o qual diz que esse envio deve ser

realizado, primeiramente, por quem apresentou o melhor lance. Além disso, o pregoeiro também pediu que as licitantes mandassem uma planilha de formação de custos, caso suas propostas estivessem 70% abaixo do valor estimado. "Como ele poderia pedir que as empresas que estivessem com valores abaixo de 70% do estimado mandassem uma planilha de formação de custos, se esse valor não estava publicado no edital e nem foi divulgado, apesar dos insistentes pedidos?", pergunta Walter. Mesmo assim, a Positive reenviou a documentação e mandou, por email, a planilha, às 13h59m, ou seja, antes do fim do prazo (14h51m). Mas o pregoeiro desclassificou a empresa.

BR7: custo superfaturado e documentação irregular

O empresário Walter Ribeiro Junior, da Positive Idiomas, de Brasília, esclarece: carretas ou locação de espaços para esses cursos não são os itens de maiores custos. "Mais caros são o material didático e a mão de obra. Mas tudo isso se dilui pela quantidade de alunos".

Em Brasília, um curso de inglês de 200 horas, para uma turma de 25 alunos, fica em R\$ 1.500. Mas, no caso do Pará, explica o empresário Walter Ribeiro, o custo cairia dramaticamente, pela quantidade de alunos (110 mil) e de turmas (4.400). É que um quantitativo desses dá aos

empresários um "ganho de escala", já que podem comprar materiais didáticos aos milhares, diretamente das editoras, e os professores trabalham diariamente, por horas.

Daí que, para ele, o preço da "pseudovencedora", a BR7, foi "um absurdo de caro". Além disso, ele comenta: "Essa empresa só existia, como escola de idiomas, há um mês antes do certame. E ainda apresentou um atestado de capacidade técnica datado de 2016, um documento que não pode ser aceito legalmente. Isso significa que ela não comprovou qualificação para o serviço".

OPERAÇÃO 'CALÇA CURTA'

Fraudes em Pirabas seguem impunes

Quase 2 anos após a ação que desbaratou a quadrilha que fraudava licitações e desviou R\$ 60 milhões na administração de São João de Pirabas, nada aconteceu: prefeito está solto

LUIZ FLÁVIO

Um ano e sete meses depois da operação que desbaratou uma quadrilha de empresas especializadas em fraudar processos licitatórios no município de São João de Pirabas, nordeste do Pará, os acusados permanecem impunes. A ação foi realizada pelo Núcleo de Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa do Ministério Público Estadual, e estima-se que cerca de R\$ 60 milhões tenham sido desviados dos cofres municipais - num esquema de corrupção que funciona desde 2010 e tem como personagem principal o prefeito Luis Cláudio Teixeira Barroso (PSDB), conhecido como "Calça Curta".

No dia 22 de janeiro de 2014, o procurador de Justiça Nelson Medrado, coordenador do núcleo do MPE, junto com o promotor e coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Arnaldo Azevedo, e a promotora do município, Sabrina Daibes Amorim, coordenaram a operação "Calça Curta".

No dia 22 de janeiro de 2014, o procurador de Justiça Nelson Medrado, coordenador do núcleo do MPE, junto com o promotor e coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Arnaldo Azevedo, e a promotora do município, Sabrina Daibes Amorim, coordenaram a operação "Calça Curta",

em alusão ao prefeito Barroso, conhecido por adorar usar bermudas. A ação foi marcada por busca e apreensão de documentos e computadores na prefeitura de Pirabas ligados a montagem de processos licitatórios fraudulentos que nem sequer foram concluídos.

'O PREFEITO MANDAVA'

A maioria das licitações nem era feita. Somente o pagamento era feito, por serviços não realizados. Em outras situações, não houve entrega nem de obras, nem de equipamentos. Tudo foi confessado pelo próprio presidente da comissão de licitação e pelo contador da prefeitura. Indagados pelos promotores porque assinavam as licitações, responderam na ocasião que "o prefeito mandava". Os dois depuseram na condição de testemunhas convocadas pelo procurador Nelson Medrado em Santarém, município vizinho, por não existir fórum em São João de Pirabas.

Os milhares de documentos apreendidos pelo MP nas secretarias municipais comprovaram irregularidades na montagem de processos licitatórios na administração municipal, puseram na condição de testemunhas convocadas pelo procurador Nelson Medrado em Santarém, município vizinho, por não existir fórum em São João de Pirabas.

Os milhares de documentos apreendidos pelo MP nas secretarias municipais comprovaram irregularidades na montagem de processos licitatórios na administração municipal,



O prefeito Calça Curta: licitações montadas, a favor do próprio bolso

principal - contratos de prestação de serviços, obras e outros. Alguns desses processos licitatórios, localizados na prefeitura, estavam em fase de montagem. O pedido da operação foi feito pela 7ª promotoria cível ao Tribunal de Justiça do Estado e acatado pelo desembargador Milton Augusto Brito Nobre.

principal - contratos de prestação de serviços, obras e outros. Alguns desses processos licitatórios, localizados na prefeitura, estavam em fase de montagem. O pedido da operação foi feito pela 7ª promotoria cível ao Tribunal de Justiça do Estado e acatado pelo desembargador Milton Augusto Brito Nobre.

Em fevereiro de 2014 a Justiça chegou a afastar Cláudio Barroso da prefeitura. O vice Antônio Menezes, o "Tonhão" (DEM), ficou seis meses e 10 dias no cargo, até que o prefeito retornou por força de decisão judicial em 20/08/14. Quando já estava fora do cargo Barroso conse-

Em fevereiro de 2014 a Justiça chegou a afastar Cláudio Barroso da prefeitura. O vice Antônio Menezes, o "Tonhão" (DEM), ficou seis meses e 10 dias no cargo, até que o prefeito retornou por força de decisão judicial em 20/08/14. Quando já estava fora do cargo Barroso conse-

ATAQUES AOS COFRES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

QUADRILHA DESMANTELADA

- Ação do Núcleo de Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa do Ministério Público Estadual desbaratou há quase dois anos quadrilha especializada em fraudar processos licitatórios no município de São João de Pirabas.

- O chefe do esquema é o prefeito Luis Cláudio Teixeira Barroso (PSDB), o "Calça Curta".

ASSALTO MUNICIPAL

R\$ 60 milhões

é o valor estimado dos desvios dos cofres municipais em...

133 licitações fraudadas

em esquema de corrupção que funciona desde 2010. A maioria das licitações não era feita e pagamentos eram feitos por serviços não realizados.

NOME SUJO

41 cheques sem fundos,

com 17 protestos, é o que a prefeitura de São João de Pirabas emitiu entre setembro de 2013 a abril de 2014, aponta certidão da Serasa acessada pelo DIÁRIO

Serasa Experian
Concentra - Detalhes
31 de agosto de 2015 - 15:55

Identificação
Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CNPJ: 22.981.153/0001-08
Data de Fundação: 04/07/1988
UF: RJ
Município: SÃO JOÃO DE PIRABAS

Situação Cadastral
Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CNPJ: 22.981.153/0001-08
Data Cadastro: 04/07/1988
Situação Cadastral: ATIVA
Data de Cadastro: 04/07/1988

Serasa Experian

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - 22.981.153/0001-08

Situação Cadastral

ATIVA

Localização
Endereço: Rua
Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS
UF: RJ
CEP: 22.980-000

Endereço e Telefones Alternativos
UF: RJ
Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS
CEP: 22.980-000

Anotações Negativas

Descrição	Quantidade	Período	Valor (R\$)	Valor Resolvido
Protesto em Cheque	17	09/09/2013 - 04/04/2014	51.8	51.8
Protesto em Cheque	17	09/09/2013 - 04/04/2014	51.8	51.8
Protesto em Cheque	17	09/09/2013 - 04/04/2014	51.8	51.8
Protesto em Cheque	17	09/09/2013 - 04/04/2014	51.8	51.8

Anotações Negativas

Resumo

Ocorrências

Quantidade

Cheques sem fundos

41

SANGRIA

Confira todos os documentos ligados às fraudes em Pirabas



Patrocínio:



É você quem faz o agora.



guiu sacar mais de R\$ 870 mil dos cofres do município. Em nota a Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado informou que o processo de Pirabas está na fase de apresentação de defesa preliminar dos acusados. Após essa etapa, retornará ao gabinete do magistrado relator (Rômulo Nunes), que solicitará a inclusão na pauta de julgamento das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal, que decidirá pelo recebimento ou rejeição da denúncia oferecida pelo Ministério Público.

O processo conta com 180 volumes. Ainda segundo a assessoria, conforme a legisla-

ção penal, acusados em processos, quando notificados para a apresentação de defesa preliminar, têm direito à cópia do processo para terem ciência do que estão sendo acusados e poderem exercer a sua ampla defesa.

Como tratam-se de 180 volumes (mais de 30 mil páginas), o desembargador Rômulo Nunes determinou a digitalização de todos. "Assim, quando da notificação, os acusados no processo receberão também uma mídia digital contendo todo o conteúdo da ação. A medida gerou economia processual", informa o TJE.

Irregularidades iniciaram ainda em 2009 e envolvem até 41 cheques sem fundos

As denúncias em São João de Pirabas revelaram diversas irregularidades em procedimentos licitatórios, como fracionamento de obras em cartas-convites, contratações diretas, de empresas de contabilidade, ausência de licitação, falta de notas fiscais, e despesas com empresas sem processo licitatório. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado (TCM-PA) apurou irregularidades em contratações públicas nos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 e que

foram confirmadas em inspeção realizada na prefeitura de Pirabas após a denúncia de vereadores contra o prefeito. O Tribunal já julgou e rejeitou as contas das gestões de Cláudio Barroso relativas aos anos de 2010, 2011 e 2012. Cópias dos autos já foram enviadas ao MP estadual para providências. No relatório o TCM-PA identificou diversas irregularidades relacionados a procedimentos e licitações realizados pela prefeitura e identificou crimes graves, como

falsificação de documentos, além do não recolhimento de contribuições previdenciárias, favorecimento de empresas de engenharia e nepotismo. Em depoimento ao MP, Pedro Nascimento da Silva e Luís Augusto da Silva Abud disseram que as irregularidades continuavam na prefeitura, principalmente na modalidade convite, e que as licitações não eram feitas, e as empresas vencedoras eram indicadas pelo prefeito. Inclusive, a empresa FC

Nazaré e Construpirabas, que seriam de Calça Curta. Diversas outras representações criminais contra o prefeito continuaram sendo recebidas no MP. Elas citavam outros desmandos na administração, como: omissão na prestação de contas ao TCM-PA, a ausência do Portal da Transparência da prefeitura, realização de contratos públicos sem licitação, apropriação indevida e contratação de temporários mesmo com aprovados no

concurso vigente, entre outras. Ainda houve denúncia formal de que Cláudio Barroso estava organizando "força tarefa" para montar certames públicos e contratos administrativos para burlar prestações de contas do TCM-PA atrasadas. Também foram identificados 41 cheques sem fundo emitidos pela prefeitura de Pirabas. Baseada nas declarações de Pedro Nascimento da Silva, foi determinada a quebra de sigilo telefônico e dados

cadastrais para identificação dos envolvidos nas fraudes. Pedro Nascimento citou que toda a contabilidade da prefeitura estaria sob responsabilidade de Mariano Roza. A interceptação de telefones identificou os envolvidos nas fraudes e esclareceu o papel do prefeito e de Watson Valadão de Moura. O DIÁRIO tentou contato com a prefeitura de Pirabas para comentar o assunto, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

Ao todo, foram 133 as licitações fabricadas e fraudadas

A investigação comandada por Medrado e Sabrina Dalbes, que passou o pente-fino na administração de Cláudio Barroso, foi concluída em janeiro passado e o MP ofereceu Ação Penal Originária contra o prefeito de Pirabas e mais oito envolvidos em vários crimes contra o erário, incluindo dispensa e inexigibilidade de licitação indevidas, peculato, falsidade ideológica, associação criminosa e prestação de contas indevidas, entre outros. A ação resultou de procedimento investigatório criminal instaurado após a operação, realizada em janeiro de 2014.

Diante da gravidade dos fatos, foi requerida a prisão preventiva de Cláudio Barroso; Watson Valadão de Moura; Pérola Maria Pinheiro Corrêa (ex-tesoureira e Secretária Municipal de Finanças); e Mariano Fonseca da Silva (técnico em contabilidade contratado pelo município através da empresa M.J.L. Assessoria e Representações) -

ou, ao menos, o afastamento cautelar e a proibição de acesso aos prédios da administração municipal. O MP acusa a gestão de Barroso de fabricar 133 licitações fraudadas.

Também foram denunciados Nelson Evandro da Silva Pinho, sócio-proprietário da Construtora Silva Ltda-ME; Jorge Ferreira da Costa, o "Vaca", candidato a vereador, Valber de Souza Santos, o "prefeitinho", dono da empresa V. de S. Santos EIRELI ME, Francisco Joaquim da Silva, o "Chico Porronca", e Adson Antônio Teixeira Reis (servidor público).

INVESTIGAÇÃO

Foi instaurado Procedimento Investigatório Criminal (PIC) com base em dados do procedimento administrativo do Ministério Público Federal (MPF) - encaminhado ao MP estadual em razão da ausência de interesse federal, por tratar-se de fatos relacionados a competência estadual.

Na ocasião, o MPF tratou apenas das irregularidades em licitações de medicamentos e no recolhimento das contribuições previdenciárias junto ao INSS, que inclusive já foram objeto de ações de improbidade administrativa na Justiça Federal.

SEM AVANÇO

O desembargador Milton Nobre solicitou a devolução do processo para a secretaria das Câmaras Criminais Reunidas do TJ-PA e houve sorteio de novo desembargador para julgar o processo 0001027-32.2015.8.14.0000: Rômulo José Ferreira Nunes, que recebeu o processo no dia 10 de fevereiro deste ano. Não houve qualquer decisão sobre o pedido de prisão feito pelo Ministério Público.



JUSTIÇA EM FATOS

Luiz Flávio



www.facebook.com/luiz.f.costa.37



@luizaoreporter

lfcosta@gmail.com

Novidade

O novo Código de Processo Civil retirou a "possibilidade jurídica do pedido", como condição da ação, mas manteve o "interesse e a legitimidade", para que uma pessoa possa recorrer ao Poder Judiciário. Tal constatação está contida no artigo 17 do novo CPC. O tema está provocando grande debate entre os operadores do Direito, já que essas condições são fundamentais para que um juiz possa julgar uma ação com enfrentamento do mérito ou sem mérito.

CAMPANHA CARTÃO VERMELHO AO TRABALHO INFANTIL DEBATE AÇÕES PARA O CÍRIO

A Comissão de Combate ao Trabalho Infantil do TRT-8 reuniu com parceiros da Campanha Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil para tratar sobre as ações para o Círio. Estavam presentes representantes da OAB-PA, Funpapa e alunos da Faculdade Maurício de Nassau. A Juíza do Trabalho Maria Zúlia Dutra, Gestora Regional de Combate ao Trabalho Infantil do TRT8, e integrante da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho



Infantil do TST, comunicou ações pensadas para as romarias do Círio, como outdoors, faixas e distribuição de 200 mil ventarolas.

TRABALHO DE MAQUINISTAS É TEMA DE ARTIGO DE DESEMBARGADORA DO TRABALHO

A desembargadora federal do Trabalho Rosita Nassar escreveu artigo sobre as degradantes condições de trabalho dos maquinistas que operam trens no sudeste do Pará. O artigo intitulado "A garantia do mínimo existencial. Trabalho digno e sustentável – o caso dos maquinistas", foi publicado na Revista do TRT8ª região



nº 93. Mais do que um texto jurídico, serve como alerta sobre a dignidade humana.

Bloqueio mantido

O grupo JBS S/A, dono da marca Friboi, não conseguiu a liberação da bagatela de R\$ 11 milhões. O bloqueio foi feito pelo juiz de Direito de Conceição do Araguaia, sul do Pará, numa ação de execução fiscal movida pela Procuradoria Geral do Estado. A desembargadora Célia Regina Pinheiro, do TJ/PA, não acolheu os embargos de declaração do grupo devedor e manteve o bloqueio. Resta ao JBS bater à porta do STJ, em Brasília.

CPC no Trabalho

A Escola Judicial do TRT-8 promoveu dia 17 no Auditório Aloisio da Costa Chaves, no prédio sede do Tribunal, debate sobre o Novo Código de Processo Civil e sua aplicação ao Processo do Trabalho. A programação teve a palestra "O Conflito entre o Novo CPC e o Processo do Trabalho", ministrada pelo Juiz Titular da 3ª VT de Jundiá (TRT15), Jorge Souto Maior, seguida do Painel "Dialogando com o Novo CPC".

Passivo

O TRT-8 manteve a condenação da Caixa Econômica Federal pelos direitos trabalhistas dos operários que trabalham na construção de imóveis do programa "Minha Casa Minha Vida". O Tribunal entende que a responsabilidade da Caixa é subsidiária, ou seja, se o construtor não paga, a Caixa deve ser responsabilizada pelo passivo trabalhista. Foi o que aconteceu na construção de casas populares em Abaetetuba, loteamento Green Grove, em que a construtora KSLtda. ficou inadimplente e a Caixa foi condenada.

Manipulação

Após o rompimento de uma relação amorosa, a disputa pela guarda dos filhos pode acabar nos tribunais. É nesse momento que uma situação delicada pode acontecer: a alienação parental, que é a manipulação do filho, o abuso mental sobre a criança para que ela rejeite ou odeie a figura do outro genitor. O jurista Zeno Veloso, professor aposentado da UFPA, explica que este tipo de manipulação dos filhos é prejudicial também para as crianças e pode ser punida com multa ou até mesmo a perda da guarda das crianças e adolescentes.

Transparência

O promotor de Barcarena, Antônio Maurício ajudou ação civil pública (ACP) com medida liminar de obrigação de fazer em desfavor do município de Barcarena, representado pelo prefeito Antônio Carlos Vilaça; e contra a Câmara de Vereadores do Município, representada pelo presidente José Maria Rodrigues Júnior, para garantir a transparência na gestão financeiro-orçamentária da administração pública de Barcarena. A ação quer a implantação, implementação e gerenciamento do "Portal da Transparência" municipal.

JUSTIÇA ELEITORAL REALIZA ATENDIMENTO ITINERANTE NA CAPITAL

O TRE-PA realiza hoje atendimento itinerante para eleitores da capital das 8h às 14h, na Praça Dom Alberto Ramos, na Marambaia, com 20 servidores da JE para o atendimento. Um ônibus climatizado levará o programa Eleitor do Futuro para crianças com vídeos, jogos e



informes sobre a urna eletrônica. A ação levará à população serviços como alistamento eleitoral, transferência de título, revisão, regularização da situação eleitoral e emissão da segunda via do título de eleitor.

VERBIS

Em novembro ocorrerá a Semana da Conciliação em todas as varas do TJ-PA. O Sindicato dos Oficiais de Justiça (SINDOJUS-PA) apoiará a medida e solicitará aos oficiais que divulguem mutirão. No Pará os oficiais de justiça visitam em média 550 residências por dia. Segundo a diretoria do sindicato, com a conciliação todos ganham, inclusive o Estado.

Os desembargadores do TJ-PA homologaram dia 19 o resultado do concurso público para preenchimento de vagas de juiz substituto. Dos cerca de 2,9 mil candidatos, 94 foram aprovados. O certame ofereceu 60 vagas mais cadastro de reserva. Atuam hoje no judiciário do Pará 316 magistrados, sendo 25 desembargadores.

O Centro Judiciário de Solução de Conflito (Cejusc) do Fórum Cível, que busca soluções para questões de família, realizou mutirão de conciliação para agilizar cerca de 150 processos judiciais que tramitam na 2ª, 6ª, 7ª e 8ª Vara de Família de Belém relacionados a divórcio, união estável, guarda de filhos e alimentos. A ação ocorreu na sexta no Fórum Cível de Belém.

As comarcas e varas do Judiciário paraense, com competência criminal realizam, de 24 a 28/08 a revisão de processos de presos provisórios no II Mutirão Carcerário Estadual que vai alcançar as 111 Comarcas do Pará. Será verificada a legalidade da manutenção das prisões. Presos com emprego e residência fixos terão prioridade para responder aos processos em liberdade.

OPERAÇÃO GALEZIA

Preso mais um acusado de envolvimento em esquema de fraude

DA REDAÇÃO

A Polícia Civil prendeu, na noite de ontem, 20, mais uma pessoa acusada de envolvimento no esquema fraudulento de venda de carteiras de habilitação desarticulado pela operação "Galezia". Clériston Araújo Novaes é despachante e foi preso em Santana do Araguaia, sudeste paraense. Com a

prisão dele, a operação já conta com 11 pessoas presas, entre servidores públicos, despachantes, donos de autoescolas e uma psicóloga. Os presos estão recolhidos na cidade de Redenção, no Pará. Realizada em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e Ministério Público do Estado, a operação resultou de mais de oito meses de investigação.

O trabalho investigativo identificou um esquema criminoso em que processos de mudanças de endereços eram forjados para expedir carteiras de habilitação para dirigir a pessoas que sequer vieram ao Estado do Pará. Pelo esquemas, as pessoas solicitavam a mudança de domicílio às Ciretrans (Circunscrições Regionais de Trânsito) para

expedição do documento no Pará. Os documentos enviados, que comprovariam os supostos domicílios eram forjados.

COMO FUNCIONAVA

Para tanto, as pessoas que seriam beneficiadas no esquema apresentavam documentos de comprovação de exames médicos e psicológicos supos-

tamente feitos em outros Estados da federação e os enviavam os prontuários dos exames aos Ciretrans do Pará para obter a carteira de habilitação. No Pará, os Centros de Formação de Condutores (autoescolas) expediam de forma fraudulenta os certificados de conclusão do curso de formação de condutores.

VERA CASTRO

colunaveracastro@hotmail.com

**A MAIS ANTIGA**

A juíza Eliana Cortes é a mais antiga da justiça do Pará. Conta 44 anos de atuação na carreira jurídica, mas é a única dentre os 10 magistrados mais antigos do Estado que não chegou ao desembargo. Dentre esses 10, oito são mulheres e apenas dois homens. O próximo desembargador a se aposentar, pela compulsória, será Raimundo Holanda Reis. Ele completará 70 anos em setembro de 2016. O que por mais tempo permanecerá no TJE será também o mais novo dos desembargadores, Luiz Neto. Indicado pela OAB, ele chegará aos 70 anos em 2031.

Novela é o principal entretenimento na TV em Belém. Página 4.

OPINIÃO

Judiciário avaliará 3,5 mil processos de provisórios

PRESOS

Juízes vão decidir se eles cumprem os requisitos para esperar sentença em liberdade

Um total de 3,5 mil processos de presos provisórios, que aguardam sentenças em cadeias do sistema penal do Pará, serão avaliados a partir de amanhã em 107 das 133 varas criminais do Estado, durante o 2º Mutirão de Presos Provisórios do Sistema Carcerário, promovido pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), sob a coordenação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), coordenado pelo desembargador Ronaldo Vale. Na última sexta-feira, 21, até as 17 horas, haviam sido registrados 3.424 processos em 107 varas. No primeiro mutirão, em abril, foram avaliados 3.700 processos, com 930 presos liberados. "A decisão de fazermos o mutirão de presos provisórios foi decorrência de uma reunião que o presidente do Tribunal, desembargador Constantino Guerreiro, teve no início do ano com o secretário de Segurança Pública, general Jeannot Jansen, e o superintendente do Sistema Penal, Coronel André Cunha, que pediram a colaboração da Justiça para examinar a possibilidade de liberação de presos", lembra o desembarga-

dor Ronaldo Vale, ao informar que a população carcerária do Pará é de 13,3 mil presos para 8.387 vagas no sistema penal. "Há um excesso de quase 6 mil presos", constata.

Vale frisa, contudo, que os juízes não vão liberar detentos por causa da superpopulação carcerária. "Vai liberar se o preso cumprir os requisitos necessários: não responder a outros processos, ter residência na comarca, emprego, o crime não ter sido hediondo, latrocínio, traficante contumaz, assaltante de banco; cada caso é um caso", ressalta.

Ele citou o caso hipotético de uma pessoa que tenha sido presa em janeiro, para explicar como se dará a dinâmica do mutirão carcerário. "Durante esse período preso, ele já foi interrogado, já foram ouvidas as testemunhas e o juiz, no mutirão, vai avaliar se esse réu tem condições de aguardar a sentença em liberdade", observa o magistrado, ao informar que uma sentença demora dois, três anos para ser prolatada. "Enquanto isso, ele fica preso, aguardando a decisão. Então, no mutirão, o juiz examina se ele possui as condições e concede a liberdade".

Segundo ele, 45% dos presos do sistema prisional ainda aguardam sentença. "Seis mil desses 13,3 mil são presos provisórios, dos quais 34% são de tráfico, 41% de roubo e assalto e 21% de homicídio. Então, o

População carcerária do Brasil é de 607 mil presos, 49% deles provisórios

juiz vai verificar se eles têm mesmo condições de cumprir o processo em liberdade", frisa o desembargador, para quem o fato de presidir o processo e morar na comarca dá ao juiz a capacidade para discernir se o preso cujo processo está sendo submetido ao mutirão tem condições ou não de voltar ao convívio social. "Se ele achar que ele tem condições, vai liberar e esses presos terão uma oportunidade; se reincindirem não vão mais responder ao processo em liberdade. Vão ficar presos até a sentença. É um risco que se corre, mas é um critério do juiz que vai decidir se o preso pode retornar ou não à sociedade". O desembargador Ronaldo Vale informa que o excesso de presos não é um fenômeno do Pará. "No Brasil, a população carcerária é de 607 mil presos, dos quais 49% são de presos provisórios. O ministro Lewandowski, quando assumiu o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça, uma das preocupações dele foi a população carcerária", lembrou o desembargador Ronaldo Vale. O Pará tem 111 comarcas e 133 varas criminais.



Mutirão promovido pelo **TJPA** em abril avaliou 3.700 processos e liberou 930 presos

Novela é o principal entretenimento na TV em Belém. Página 4.

OPINIÃO

repórter70

▶ **PORTO**
Era uma vez

Virou fumaça o sonho de habitantes da Região do Salgado paraense de conseguir emprego nas obras de construção do Porto do Espadarte, em Curuçá. Sentença do juiz Paulo Máximo Cabacinha, da Vara Federal de Castanhal, coloca uma pedra sobre o projeto da Vale, fundamentado no fato de que se trata de área de reserva extrativista. A sentença também anula os registros de ocupação que a mineradora já possuía na região.

CIDADES

Projeto garante direito ao nome do pai

PRESENTE

Em quatro anos, Casa da Justiça do TJPA já fez 1.828 processos de reconhecimento de pais

Imagine o constrangimento de não conseguir realizar um cadastro porque o sistema não aceita pessoas sem a filiação do pai. Foi o que aconteceu com a publicitária paraense Caroline dos Reis Rodrigues e Neiva, quando precisou tirar a primeira habilitação de trânsito, aos 27 anos, em Minas Gerais. Essa foi apenas uma das várias situações embaraçosas que ela enfrentou na vida até os 32 anos, quando obteve o reconhecimento de paternidade.

O não reconhecimento da paternidade, um problema tão recorrente no Brasil - o número de filhos sem o nome do pai na certidão ultrapassa os 4 milhões, no país -, não é apenas um vazio no espaço destinado à filiação nos documentos. É uma ausência que atravessa a infância, a adolescência e alcança a vida adulta.

"Ao engravidar, minha mãe não teve apoio nenhum, o pai biológico sumiu e ela assumiu o papel de mãe solteira e me registrou", conta. "O fato de não ter um pai era como se eu não tivesse referência, apesar de ver minha mãe se desdobrando em fazer os dois papéis, foi muito difícil", desabafa a publicitária



Sérgio Neiva mostra a foto da filha que ele ajudou a criar e, finalmente, reconheceu

convite veio do meu pai de criação, pessoa que me ensinou valores reais de caráter e me ensinou que não se precisa ter o mesmo sangue para sentir amor. Ele já conhecia o projeto, então procurou a Casa de Justiça e Cidadania e me

falou da eficácia do Programa Pai Presente, e o melhor de tudo, sem burocracia nos procedimentos", contou.

Como mora em outro Estado, a publicitária enviou uma procuração autorizando o reconhecimento. "Ele conseguiu

fazer o reconhecimento de paternidade com rapidez e tranquilidade e logo me enviou a nova certidão de nascimento com nome do pai e dos avós paternos adicionados. Fiquei em estado de graça e satisfação imensurável".

O que se deve fazer para indicar o pai

A mãe deve procurar a Casa de Justiça e Cidadania ou o Fórum do seu município com os seguintes documentos:

- 1 Mãe (ou responsável legal): Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência (atual). No caso do maior não se faz necessário a documentação materna;
- 2 Menor ou maior sem registro paterno na certidão de nascimento: Certidão de Nascimento;
- 3 Pai: Nome e endereço.

do Tribunal de Justiça do Estado do Pará);

Para fazer o reconhecimento voluntário

FILHO MENOR

Precisam estar presentes: Pai e Mãe

Documentação necessária (Cópia e original):

- 1 Mãe (ou responsável legal): Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência (atual);
- 2 Menor sem registro paterno na

certidão de nascimento: Certidão de Nascimento;

2 Pai: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência.

OBS: após o trâmite da documentação do reconhecimento de paternidade, é enviado o Mandado de averbação, assinado pela Juíza Coordenadora da Casa de Justiça ao Cartório de Registro Competente, com a finalidade de acrescentar o nome paterno na certidão de nascimento.

Ele explicou que nunca imaginou que seria tão importante para Caroline ter a paternidade reconhecida oficialmente. Mas isso se tornou crucial à medida que ele também sentiu essa necessidade, já que possui mais um filho e queria assegurar os mesmos direitos para os dois. “Ela me deu um norte na minha vida e eu sempre pensei que tinha que cuidar dela de alguma forma”, disse.

DIREITO

O direito à paternidade responsável foi garantido a todos os brasileiros com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (art. 226, inciso 7º), mas diante de tantos documentos com a ausência do nome do pai, em 2011, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), lançou o projeto “Pai presente”, em parceria com os Tribunais de Justiça dos Estados. O objetivo é estimular o reconhecimento voluntário da paternidade, com o mínimo de burocracia.

Foi em uma reportagem de um programa de televisão que a publicitária parense, atualmente morando em Frutal, Minas Gerais, ouviu falar do projeto. “O

“Foi eu quem deu a apoio à mãe quando ela mais precisou”, diz Sérgio Neiva

CASA DA JUSTIÇA

O projeto “Pai Presente” completou quatro anos em 2015. A Casa da Justiça e Cidadania (CJC), localizada em Belém, já promoveu gratuitamente o reconhecimento de paternidade voluntário de 1.828 pessoas. Para Vanessa Soares de Araújo Denardin, supervisora da CJC, o sucesso do projeto se dá pela simplicidade do processo e pela velocidade com que a documentação é atualizada. “O projeto foi muito bem aceito pela comunidade, principalmente pela facilidade dos procedimentos. Não houve qualquer obstáculo ou preconceito”, afirmou.

O projeto nasceu em razão do grande número de crianças e adolescentes que não contam com o nome do pai na certidão de nascimento. O “Pai Presente” visa identificar

“os pais que não reconhecem seus filhos e garantir que assumam as suas responsabilidades, contribuindo para o bom desenvolvimento psicológico e social dos filhos. A grande importância disso, a meu ver, é a consciência que a criança tem sobre sua história biológica e o amparo legal que possuirá sobre seus direitos”, explica Vanessa.

Outro ponto importante do projeto nesses quatro anos foi a possibilidade que os pais tiveram de tirar dúvidas sobre a paternidade por meio da realização do exame de DNA, totalmente custeado pelo Poder Judiciário. No total, 285 pessoas solicitaram os exames, sendo que somente 39 deram resultado negativo.

Os esforços para atender a demanda foram além de os exames. Em alguns casos, foi necessário ir até os presídios, onde foram registrados 56 pedidos de reconhecimento de pais que se encontravam no cárcere e servidores precisaram se deslocar até eles para recolher as assinaturas.

PorDentro

Ronaldo Brasiliense

Siga @brasilense no Twitter | Siga ronalcobrasiliense no Facebook



JURISCRÔNICA

Indenização pela morte do preso

ANTONIO JOSÉ MATTOS

O Estado tem o monopólio do poder punitivo dos crimes praticados na sociedade. A configuração do Estado Moderno, inaugurada no século XV, trouxe a tripartição dos poderes públicos, reservando ao Judiciário o cometimento desta função.

Por outro lado, ao longo dos séculos, o Estado passou a ter responsabilidade pelos atos de seus agentes, de sorte que hoje em dia vigora a teoria objetiva da responsabilidade do risco administrativo.

De modo simples, didaticamente pode ser dito que, por essa teoria, o Estado respon-

de quando seus servidores e agentes causarem dano a alguém, seja por ato praticado, seja por omissão (quando deveria ter agido e não o fez).

A Constituição Federal de 1988 abraçou essa teoria. Quando o Estado não reconhece o erro e assume as consequências, a pessoa ofendida recorre ao Judiciário. Independentemente da investigação para se saber se o agente estatal agiu, em suas funções, por negligência, imprudência, imperícia ou intencionalmente para prejudicar o terceiro, o poder público é responsável pelo dano causado.

Por isso, não raro, batem às portas do Judiciário casos em

que o Estado deveria tomar providências para atender à efetivação dos direitos fundamentais, tais como saúde, educação, segurança, dentre outros, por ser sua missão constitucional, mas não o fazendo, ou seja, omitindo-se a implementar políticas públicas que satisfaçam às necessidades sociais, resta ao prejudicado ajuizar ação de reparação de danos.

Assim, um fato comum nas casas prisionais, cujas condições são sub-humanas, é um preso matar outro. A responsabilidade do Estado de garantir a vida e demais direitos resulta em indenização se qualquer mal ocorrer aos

presos durante sua custódia prisional.

No Supremo Tribunal Federal (STF), em Agravo a Recurso Extraordinário nº 814744-RS, a ministra Rosa Weber decidiu que o Estado é responsável por danos materiais e morais em caso de um detento matar o outro. Este entendimento é compartilhado na Corte Suprema há anos, sem divergência.

Anteriormente, em outro Recurso Extraordinário, de relatório do ministro Gilmar Mendes, membro da Segunda Turma, esta decidiu, unanimemente, que "o Estado tem o dever objetivo de zelar pela integridade física e moral do preso sob sua custódia, atraindo, então, a res-

ponsabilidade civil objetiva, em razão de sua conduta omissiva, motivo pelo qual é devida a indenização decorrente da morte do detento, ainda que em caso de suicídio".

O sentimento geral que reina no STF é exatamente este: o Estado tem o dever de manter vigilância constante e eficiente nos estabelecimentos prisionais para garantir a integridade física dos detentos. Ainda, se o preso perder sua vida, ainda que em suicídio, o Estado tem responsabilidade de indenização dos danos causados, materiais e morais.

O substrato maior da posição jurisprudencial da Corte Suprema reside no paradigma

das Constituições contemporâneas de respeito aos direitos humanos. O detento prisional é titular de direitos fundamentais minimamente dignos, dentre os quais o direito à vida. E estando sob a custódia prisional, o Estado tem o dever constitucional de zelar pela integridade física dos custodiados. Eis uma regra básica do Estado Democrático de Direito!

■ Doutor em Direito pela USP
Diretor Geral do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA.
Professor da UFPA e Unama
Advogado - antoniojosedemattosneto@gmail.com

Ministério Público quer mais autonomia

INVESTIGAÇÃO

Necessidade de autorização do TJ atrasa apurações em prefeituras

VALÉRIA NASCIMENTO
Da Redação

A desobrigação de solicitar autorização aos Tribunais de Justiça Estaduais (TJs) foi o tema que mais mobilizou os promotores de justiça do País no "I Encontro Nacional do Ministério Público para a Tutela Penal da Administração Municipal: Crimes praticados por Prefeitos", organizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília, com a participação de promotores de justiça do Ministério Público do Pará, a 13 deste mês. Na reunião nacional se entendeu como dispensável a necessidade de se pleitear autorização aos TJs para o início das investigações de agentes políticos, considerando o procedimento uma violação do princípio da celeridade almejada pela Emenda Constitucional nº 45.

"Muitas vezes, a autorização de investigação demora a ser concedida em total prejuízo às investigações, inclusive comprometendo o levantamento de provas que se perdem com o escoar o tempo. Não bastasse, ocorreria violação a atribuições ministeriais outorgadas pela Carta Magna, entre outras situações", destaca o promotor de justiça do MP Pará, Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, que participou do evento juntamente com seus colegas do Pará, os promotores de justiça Allen Kento Arimoto e Marcela Castelo Branco.

"Em média, aqui no Estado, leva-se 30 dias para autorizar uma investigação criminal contra agentes políticos com foro privilegiado, o que pode inviabilizar a investigação", comentou o promotor Allen Arimoto.

Marcela Castelo Branco argumenta que em diversas ações em todo o Brasil se verifica a importância de se assegurar o caráter independente do MP. "No caso Alepa (Assembleia Legislativa do Pará) e em diversas prefeituras no nosso Estado, como nos mais recentes casos envolvendo as



Promotores Marcela Castelo Branco e Bruno Damasceno: independência ao MP

prefeituras de Parauapebas e Castanhal, e em todo o Brasil, na notória operação Lava Jato, fica demonstrada a importância de termos garantidas a atribuição autônoma e independente de investigar, e exclusiva de processar, em de-

fesa do sistema acusatório que vigora no Brasil. Toda tentativa de diminuir a atribuição investigatória, controlar a atuação ministerial, inclusive no que se vai ou não investigar, advinda de quaisquer das esferas do Poder, seja do Executivo, do Le-

gislativo ou do Judiciário, não deve ser aceita nem por nossa Instituição e nem pela sociedade em geral", ressalta ela.

Bruno Damasceno alerta sobre os riscos de se restringir o trabalho do MP. "Um Ministério Público engessado só

I Encontro Nacional em Brasília serviu para a discussão do assunto

interessa aos políticos e empresários corruptos", afirmou ele, que está otimista com a dispensa, em curto prazo, da necessidade de autorização judicial para investigação criminal contra os agentes públicos com prerrogativa de função. "Em breve, este entendimento restará pacificado em todos os Tribunais Brasileiros", considera o promotor.

A promotora Marcela lamenta a posição do STF: "Infelizmente já vem sendo adotada por simetria ao julgado em Tribunais de Justiça de todo o Brasil", afirmou, citando a exigência feita ao Ministério Público de autorização do Tribunal com competência originária, para instaurar qualquer investigação contra agente político de foro por prerrogativa de função, tais como presidentes, governadores, senadores, deputados e prefeitos.

Veja o que foi debatido em Brasília

Conheça os três temas alvo de discussão dos promotores de justiça do País e suas respectivas conclusões:

Grupo 1

Tema: "Investigações criminais originárias (inquéritos policiais e procedimentos investigatórios criminais) instaurados contra agentes detentores de competência por prerrogativa de função e a posição do STF na Questão de Ordem em Petição nº 3.825-8/MT".

Conclusões:

1 Viola o sistema acusatório, revelado pelo art. 129, incisos I e VIII, da Constituição da República, a exigência de autorização prévia do Judiciário para o início das investigações nas ações penais originárias. Aprovada por maioria. Observação: a parte vencida tinha sugerido que constasse que esta conclusão se restringisse aos prefeitos.

2 A supervisão judicial nos procedimentos investigatórios, alicerçada na garantia dos direitos fundamentais, se refere aos atos sujeitos à cláusula de reserva de jurisdição. Aprovada por maioria.

3 A restrição ao princípio acusatório dificulta a atuação do Ministério Público no combate à corrupção. Aprovada por unanimidade.

Grupo 2

Tema: "Concurso de Pessoas nos crimes praticados por Prefeitos Municipais".

Conclusão:

Na hipótese de crime praticado por prefeito em concurso com pessoas não detentoras de foro por prerrogativa de função, o Ministério Público, preferencialmente, deverá conduzir uma única investigação e conseqüente denúncia, sob pena de prejuízos à efetiva elucidação dos fatos, enfraquecimento das provas, possibilidade de existência de decisões contraditórias e desprestígio à segurança jurídica.

Grupo 3

Tema: "Elemento subjetivo do tipo nos crimes previstos na Lei de Licitações– Lei nº 8.666/93".

Conclusões:

1) As condutas dos arts. 89, caput, e 90, da Lei 8.666/93 não exigem, para responsabilização dos agentes, a demonstração de prejuízo material, tampouco o dolo específico. Aprovada por unanimidade.

2) É viável a sustentação da tese de dano moral, de dano pelo valor total da contratação (dano in re ipsa ou presumido, a exemplo da improbidade), ou de dano pela diferença entre a nota fiscal de entrada e de saída da empresa. Aprovada por unanimidade.

3) Eventual análise da necessidade de comprovação do dano ou de dolo específico é matéria que se confunde com o mérito, devendo ser realizada no julgamento definitivo da ação penal. Precedentes: HC 109093/STF e RHC 50481/STJ. Aprovada por maioria.

4) Apuração, pela secretaria do Encontro, do modelo estrutural e normativo de cada órgão investigatório de Prefeitos das unidades ministeriais, para compartilhar com os participantes.



Questão de ordem no Supremo causa polêmica

A fim de unir forças e uniformizar entendimentos jurídicos e institucionais do Ministério Público no combate à corrupção, à improbidade administrativa e todos os crimes praticados contra a administração pública, 50 promotores de justiça de municípios diversos reuniram-se no dia 13 em Brasília. O tema de maior impacto foi justamente a posição do Supremo Tribunal Federal na "Questão de Ordem" da Petição nº 3.825-8/MT, que trata da

abertura de inquéritos policiais para a investigação de atos de detentores de foro privilegiado.

"Esse debate foi originado em virtude de Tribunais de cinco estados da Federação, incluindo o Pará, exigirem autorização para início das investigações, inclusive sob pena de nulidade de todos os atos adotados sem a autorização", enfatiza o promotor Bruno Sanches Damasceno. Ele e a promotora Marcela participaram ativamente das

discussões em Brasília. Dois dos três temas abordados no Encontro Nacional partiram do MP do Pará, através do Núcleo de Combate a Improbidade Administrativa e Corrupção, coordenado pelo procurador de Justiça Nelson Medrado, a exemplo da discussão sobre a Posição do STF e o Concurso de Pessoas nos crimes praticados por prefeitos. O Encontro discutiu também o "Elemento subjetivo do tipo nos crimes previstos na Lei de Licitações - Lei nº 8.666/93".

A aprovação de temas sugeridos pelo MP paraense, na avaliação de Bruno Damasceno, "é um reflexo do trabalho exitoso do MP estadual no combate aos crimes praticados por prefeito", disse o promotor, citando como exemplos as investigações realizadas em municípios como Igarapé-Miri, Cametá, Mocajuba.

"Nesses e em outras cidades paraenses, em virtude da atuação ministerial, os prefeitos estão sendo investigados e milhões de reais deixaram de ser desviados dos cofres públicos,

e existem vários bens dos investigados bloqueados judicialmente como forma de ressarcir o erário em caso de eventual condenação. Na realidade, os crimes mais comuns praticados pelos gestores são a fraude a licitação, corrupção e a formação de quadrilha", assinalou Sanches.

O Pará tem peculiaridades que dificultam o desempenho do MP no combate a crimes praticados contra a administração pública, enfatiza Bruno Sanches, a exemplo da dimensão continental do território com dificuldades de acesso aos municípios, o que prejudica algumas diligências. "Há dificuldades de encontrar testemunhas para deporem, em virtude de vários prefeitos tratarem os municípios como verdadeiros feudos", complementa o promotor de justiça, que acredita num país mais honesto e ético.

"É certo que o Brasil atravessa por um processo de crise econômica e política, mas também de valores morais. Devemos nos empenhar para que o mundo seja mais honesto, mas não podemos esquecer que devemos começar por nós, devemos buscar ser o exemplo. Devemos buscar respeitar o direito do próximo. Se olharmos para o passado, tudo o que ocorre hoje em termos de crimes praticados contra a administração pública, sobretudo por gestores, sempre ocorreram ao longo da história, mas antes eram velados. Hoje a sociedade é outra não mais aceita ser roubada em seus direitos fundamentais, não aceita a impunidade e a inércia dos órgãos públicos que devem zelar por estes direitos fundamentais", afirmou o promotor.

Ao final do encontro, sobre a questão da supervisão judicial, por exemplo, os promotores a consideraram uma violação e deliberaram por unanimidade pelo encaminhamento de suas conclusões para análise do Conselho Nacional do Ministério Público, e em seguida ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), entidade de classe de âmbito nacional, para apreciação e definição de estratégias com vistas à defesa das funções institucionais do Ministério Público.

MAGAZINE**Lendas amazônicas são tema do Teatrinho. Página 5.****bernardino santos**

bernardino@oliberal.com.br

LAC/06

Vamos ler

O projeto "Leitura Livre", da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Pará, foi sucesso. Servidores procuraram aquele espaço para buscar, sem burocracia, livros para leitura.

MERCADO

INFORME PUBLICITÁRIO

TJ/PA comemora os Cursos Jurídicos

DIREITO

Evento reuniu magistrados e servidores em um ciclo de palestras e debates

Há 188 anos surgiram os primeiros cursos jurídicos no Brasil. Para comemorar a data, o Serviço de Treinamento e Formação do Tribunal de Justiça do Pará criou a Semana em Comemoração à Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil. Entre 10 e 13 de agosto, magistrados e servidores estiveram reunidos no auditório desembargador Agnaldo Monteiro Lopes, no Fórum Cível da Comarca de Belém, para palestras, debates e stand up sobre temáticas atuais, incluindo o novo Código de Processo Civil (CPC). O evento foi aberto pelo presidente do Tribunal de Justiça do Pará, o desembargador Constantino Augusto Guerreiro.

O analista judiciário Jean Souza, chefe do Serviço de Treinamento e Formação do TJ/PA, afirma que o evento foi uma iniciativa da presidência do TJ/PA, organizado pela Coordenadoria de Treinamento, com o objetivo de proporcionar aos magistrados e servidores



Des. Constantino Guerreiro

palestras e debates acerca de temas atuais, principalmente sobre o novo Código de Proce-

so Civil. Pelo menos cem pessoas compareceram ao evento. As palestras também foram

disponibilizadas via internet para os magistrados e servidores do interior do Estado.



Jean Souza, chefe do Serviço de Treinamento do TJPA



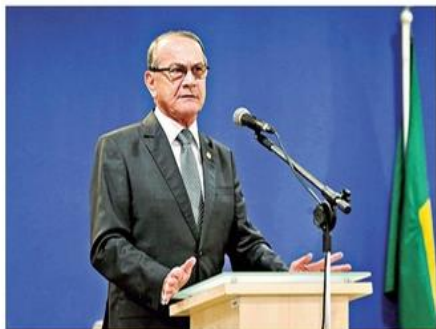
Dr. Daniel Silveira

Essa é a primeira vez que as comemorações da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil assumem esse formato, segundo o analista Jean Souza. "A necessidade de prover as palestras da semana em comemoração à Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil fundamentou-se na responsabilidade da Egrégia Corte no processo de aprimoramento e desenvolvimento do quadro de pessoal, concorrendo para a oportunidade de aperfeiçoamento pessoal e profissional de servidores de todas as Comarcas do Estado", afirma.

O analista afirma que o evento conseguiu alcançar um bom número de magistrados e servidores, fornecendo uma indicação das principais

mudanças no cotidiano dos tribunais em relação a alguns temas tratados no novo CPC.

Para Jean, a Semana em Comemoração à Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil teve uma recepção muito boa. "Tivemos, inclusive, um feedback muito positivo quanto à inclusão da Palestra Motivacional proferida pelo Guarany Júnior (diretor de Marketing das ORM). Esperamos desta forma ter contribuído para o engrandecimento não só dos magistrados e servidores presentes ao evento, mas também do Tribunal de Justiça no alcance de seus objetivos estratégicos e, por conseguinte, no alcance de sua missão que é fornecer um serviço de excelência junto ao seu jurisdicionado", avalia.



Des. Milton Nobre



Dr. César Lobo

